



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da Portaria 16 de 17 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - SISPREV-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4974/2001 c/c Lei Municipal nº 6209/11, considerando a declaração de suspeição de membro da comissão de processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º o artigo 2º da Portaria 16 de 17/02/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

[....]

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Poliana Magalhães Luz – Presidente da Comissão
2. Kledson Moreira da Silva – Membro
3. Greicyane Oliveira Moreira – Membro

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 16 de Junho de 2025.

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
Diretora-Presidente | SISPREV-TO

PUBLICADO

Dia 16 / 06 / 25